

MANGUALDE
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
Apresentado em reunião realizada no dia 14.05.2014
15 ____, foi deliberado Aprovar

O Presidente

ORÇAMENTO

PARA

2014

= 4ª ALTERAÇÃO =

O Presidente

4ª Alteração ao Orçamento e GOP/2014

Em relação ao Orçamento, há necessidade de modificar:

Despesas com Pessoal – Adaptação da rubrica “Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais”, integrada nas despesas com pessoal, visando a ajustamento da dotação até ao final do corrente ano.

Aquisição de Bens – “Limpeza e higiene” – destinada à aquisição de material de limpeza; “Livros e documentação” – Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal; “Vestuário e artigos pessoais” – destinado a aquisição de bens de proteção individual para o desempenho das suas tarefas; “Outros bens” – aquisição de artigos de consumo corrente, indispensável ao normal funcionamento dos serviços.

Nota:

Importa salientar que os reforços imputados às rubricas orçamentais, tiveram como contrapartida, rubricas da mesma natureza, de forma a dar cumprimento ao estabelecido pelas regras impostas pelo PAEL, em especial no que concerne aos limites impostos para cada classificação económica.

Em relação às G.O.P. há necessidade de reforçar os objetivos relativos a:

Recuperação/adaptação de edifícios pré-escolares

Infraestruturas do Loteamento Industrial do Salgueiro

Mangualde, 30 de Julho de 2014

O Chefe da Divisão Financeira,

(Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes)

Município de Mangualde

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2014

Alteração Nº 4

Despesa

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0103	Segurança social					
0102 010309	Seguros					
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	7.000,00		800,00	6.200,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020121	Outros bens	17.250,00		1.500,00	15.750,00	
	Despesas Correntes:	24.250,00	0,00	2.300,00	21.950,00	
	Total do Orgão 0102:	24.250,00	0,00	2.300,00	21.950,00	
	Total do Orgão 01:	24.250,00	0,00	2.300,00	21.950,00	
02	Serviços Administrativos e Financeiros					
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020104	Limpeza e higiene	2.500,00		400,00	2.100,00	
	Despesas Correntes:	2.500,00	0,00	400,00	2.100,00	
	Total do Orgão 02:	2.500,00	0,00	400,00	2.100,00	
03	Serv. Educação, Desporto, Cultura, Acç Soc.e Saúde					
03 01	Despesas com o pessoal					
03 0103	Segurança social					
03 010309	Seguros					
03 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	13.200,00	850,00		14.050,00	
03 02	Aquisição de bens e serviços					
03 0201	Aquisição de bens					
03 020118	Livros e documentação técnica	2.500,00	1.000,00		3.500,00	
03 020121	Outros bens	57.250,00	5.000,00		62.250,00	
	Despesas Correntes:	72.950,00	6.850,00	0,00	79.800,00	
03 07	Aquisição de bens de capital					
03 0701	Investimentos					
03 070103	Edifícios					
03 07010304	Creches	8.500,00	1.500,00		10.000,00	
03 070110	Equipamento básico					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2014

Alteração Nº 4

MANGUALDE
Câmara Municipal

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
03 07011002	Outro	35.000,00	10.000,00		45.000,00	
	Despesas de Capital:	43.500,00	11.500,00	0,00	55.000,00	
	Total do Orçamento 03:	116.450,00	18.350,00	0,00	134.800,00	
04	Serv. Habitação, Equip. Púb. Gest. Urban. Planeamento					
04 02	Aquisição de bens e serviços					
04 0201	Aquisição de bens	1.900,00	1.000,00		2.900,00	
04 020104	Limpeza e higiene	38.800,00		5.000,00	33.800,00	
04 020121	Outros bens	40.700,00	1.000,00		36.700,00	
	Despesas Correntes:	40.700,00	1.000,00		36.700,00	
	Total do Orçamento 04:	40.700,00	1.000,00		36.700,00	
05	Serv. Ambientais e Urbanos					
05 02	Aquisição de bens e serviços					
05 0201	Aquisição de bens	574.000,00		33.100,00	540.900,00	
05 020116	Mercadorias para venda	574.000,00		33.100,00	540.900,00	
05 02011601	Água					
05 07	Aquisição de bens de capital					
05 0701	Investimentos					
05 070104	Construções diversas					
05 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	285.004,00	320.000,00		605.004,00	
05 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	396.056,00		100.000,00	296.056,00	
05 07010407	Captação e distribuição de água	690.290,00		200.000,00	490.290,00	
	Despesas de Capital:	1.371.350,00	320.000,00	300.000,00	1.391.350,00	
	Total do Orçamento 05:	1.945.350,00	320.000,00	333.100,00	1.932.250,00	
06	Serv. Infraestruturas Rodoviárias, Armaz. Oficinas					
06 01	Despesas com o pessoal					
06 0103	Segurança social					
06 010309	Seguros					
06 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais					
06 02	Aquisição de bens e serviços	6.500,00		50,00	6.450,00	
06 0201	Aquisição de bens					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2014

Alteração Nº 4

Despesa

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
06 020107	Vestuário e artigos pessoais	6.800,00	1.500,00		8.300,00	
	Despesas Correntes:	13.300,00	1.500,00	50,00	14.750,00	
	Total do Orçamento 06:	13.300,00	1.500,00	50,00	14.750,00	
	Total de despesas correntes:	727.700,00	9.350,00	40.850,00	696.200,00	
	Total de despesas de capital:	1.414.850,00	331.500,00	300.000,00	1.446.350,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	2.142.550,00	340.850,00	340.850,00	2.142.550,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Câmara Municipal de Mangualde
04 de AGOSTO de 2014

----QUARTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014 – APROVAÇÃO-----

----Foram presentes os documentos referentes à quarta modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, que importa tanto nas deduções como nos reforços em 340.850,00 € (trezentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta euros).-----

----No âmbito deste assunto o Chefe da Divisão Financeira, Dr. Orlando Fernandes, emitiu a seguinte informação:-----

----**“Em relação ao Orçamento, há necessidade de modificar:-----**

----**Despesas com Pessoal** – Adaptação da rubrica “Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais”, integrada nas despesas com pessoal, visando o ajustamento da dotação até ao final do corrente ano.-----

----**Aquisição de Bens** – “Limpeza e higiene” – destinada à aquisição de material de limpeza; “Livros e documentação” – Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal; “Vestuário e artigos pessoais” – destinado a aquisição de bens de proteção individual para o desempenho das suas tarefas; “Outros bens” – aquisição de artigos de consumo corrente, indispensável ao normal funcionamento dos serviços.-----

----**Nota:**-----

----Importa salientar que os reforços imputados às rubricas orçamentais, tiveram como contrapartida, rubricas da mesma natureza, de forma a dar cumprimento ao estabelecido pelas regras impostas pelo PAEL, em especial no que concerne aos limites impostos para cada classificação económica.-----

----**Em relação às G.O.P. há necessidade de reforçar os objetivos relativos a:-----**

----Recuperação/adaptação de edifícios pré-escolares-----

----Infraestruturas do Loteamento Industrial do Salgueiro.”-----

----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a quarta modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, por uma questão de princípio e na linha da votação adotada aquando da votação do Orçamento para o ano de 2014.-----

----Votaram a favor os restantes vereadores, Dr.^a Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor vice-presidente da câmara, Eng.^o Joaquim Patrício, que se encontrava a presidir à reunião, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----